

DECRETO Nº 585, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Nomeia os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28, de 21 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Ouro:

I - Coordenadora: RENATA CAROLINE DA SILVEIRA;

II - Secretário: ALEX SANDRO SILVA;

III - Conselho Técnico:

a) DIRCEU CESAR DE ANDRADE - Advogado;

b) ANA LEONORA BAZZI MENEZHINI - Engenheira Ambiental e Sanitarista;

c) CRISTINE ARAUJO BRUNETTO - Médica;

IV - Conselho Municipal:

a) RODRIGO NEIS - representante das Secretarias de Transportes e de Agricultura e Meio Ambiente;

b) CARLOS ALBERTO BAZO - representante da Secretaria de Urbanismo, Obras e Habitação;

c) MARIA INÊS NORA - representante da Secretaria da Saúde;

d) SIRLEI THEREZINHA ANTUNES DE ALMEIDA - representante da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;

e) SIMAIQUI TERESINHA DOS SANTOS - representante do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

f) LUCIANA PRIGOL MATIELO - representante das Classes Produtoras e Trabalhadoras;

g) ILDO CICONET - representante das Entidades Religiosas;

h) ANTENOR KOCH - representante das Organizações Não-Governamentais;

V - Setor Operativo:

a) NEORY CLOVIS PETRY;

b) DIONÍSIO ROSSET;

c) JULIO CESAR DAMBROS;

d) VALDECIR CASAGRANDE;

e) VITOR DAMBRÓS;

f) IBANEZ RIZZI;

g) ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX;

h) ANTÔNIO JOÃO CONCATTO.

Art. 2º A posse dos membros da Coordenadoria deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, e o mandato encerrará em 31 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 27 de maio de 2019.

NERI LUIZ MIQUELOTO

Prefeito

ALEX SANDRO SILVA

Sec. Mun. da Administração e Fazenda